



Prefeitura Municipal de Birigui

Estado de São Paulo
CNPJ 46.151.718/0001-80

EDITAL RETIFICADO

AO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2.017

O Sr. Cristiano Salmeirão, Prefeito Municipal e a Sra Renata Aparecida Natal Zago, Pregoeira Oficial do Município de Birigui/SP, tornam público a todos os interessados que procederam retificação no edital de licitação em epígrafe, e, tendo em vista que as retificações afetam a formulação das propostas, **será reaberto o prazo de abertura do certame**. Desta forma TORNAM PÚBLICO a edição do presente Edital Retificado, que visa alterações daquele texto original, conforme segue:

A) DAS RETIFICAÇÕES DO EDITAL – PREÂMBULO

EDITAL N.º 007/2.017

PREGÃO PRESENCIAL N.º 002/2.017

TIPO DA LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR LOTE

DATA DA REALIZAÇÃO : 24/02/2.017 a partir das 08:00 HORAS

LOCAL: SALA DE REUNIÕES DA SEÇÃO DE LICITAÇÕES – RUA SANTOS DUMONT, 28 – CENTRO - BIRIGUI/SP.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CESSÃO DE LICENÇA DE USO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR EM AMBIENTE WEB, INCLUINDO IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO, HOSPEDAGEM E DESENVOLVIMENTO, CONSTRUINDO UMA SOLUÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO TERCEIRO SETOR E QUE ATENDA A LEI FEDERAL Nº 12.527/2.011 E LEI FEDERAL Nº 13.019/2014, DESTINADOS A SECRETARIA DE FINANÇAS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO I.

Os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação serão recebidos no endereço abaixo mencionado, na sessão pública de processamento do Pregão, após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame.

A sessão de processamento do Pregão será realizada na data de **vinte e quatro de fevereiro de 2.017, a partir das 08:00 horas**, na sala de reuniões da Seção de Licitações – Rua Santos Dumont, 28 – Centro – Birigui/SP, e será conduzida pelo(a) Pregoeiro(a) com o auxílio da Equipe de Apoio, designados nos autos do processo em epígrafe.

B) DAS RETIFICAÇÕES

1.1 - A presente licitação tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CESSÃO DE LICENÇA DE USO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR EM AMBIENTE WEB, INCLUINDO IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO, HOSPEDAGEM E DESENVOLVIMENTO, CONSTRUINDO UMA SOLUÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO TERCEIRO SETOR E QUE ATENDA A LEI FEDERAL Nº 12.527/2.011 E LEI FEDERAL Nº 13.019/2014, DESTINADOS A SECRETARIA DE FINANÇAS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO I.**



Prefeitura Municipal de Birigui

Estado de São Paulo
CNPJ 46.151.718/0001-80

1.1.1 – Fica alterada a cláusula 9.4.1 do Edital e 3.5.1 do Anexo V do Pregão Presencial nº 002/2017, passando a constar:

1.1.1.1 – O treinamento deve ser realizado in loco pela CONTRATADA, em local designado pela prefeitura, onde devem ser treinados 30 (trinta) usuários que irão utilizar o sistema nas unidades, sendo que esse treinamento será aplicado em uma única oportunidade.

1.1.2 - Fica alterada a cláusula 9.4.2 do Edital e 3.5.2 do Anexo V do Pregão Presencial nº 002/2017, passando a constar:

1.1.2.1 – Após o treinamento, a assessoria deve ser de forma contínua, sanando dúvidas e prestando assistência aos usuários de forma remota com suporte integral da ferramenta on-line.

1.1.3 – Fica incluída a cláusula 16.8.1 no edital e 11.5 no Anexo V do Pregão Presencial nº 002/2017, passando a constar:

1.1.3.1 - A Prefeitura se reserva o direito de solicitar à licitante vencedora o aumento ou supressão do objeto em até 25% (vinte e cinco por cento), faculdade que é outorgada pelo § 1º do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 9.648/98.

1.1.4 – Fica alterada a data da abertura do certame para o dia 24/02/2017 as 08:00 horas.

C) DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalterados os demais itens e condições não atingidos pelo presente Edital Retificado.

Birigui, 10 de fevereiro de 2017.

.....
Cristiano Salmeirão
Prefeito Municipal

.....
Renata Aparecida Natal Zago
Pregoeira Oficial